



DECRETO Nº 3007/2020

ALTERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do assessor parlamentar do Vereador Adinilson Pereira, o **Sr. Nivaldo Santos Andrade** para CCL 08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 06 de julho de 2020.

Luciano Gomes

Presidente